

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-03
	PAUTA/FREQUÊNCIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/07/2015
		ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADOS (AS) TITULARES			DEPUTADOS (AS) SUPLENTE		
FREQ.	NOME	PARTIDO	FREQ.	NOME	PARTIDO
	ANTONIO GRANJA – PRES.	PROS		ELMANO FREITAS	PT
	LEONARDO PINHEIRO - VICE	PSD		ROBÉRIO MONTEIRO	PROS
	DR. SARTO	PROS		ODILON AGUIAR	PROS
	RACHEL MARQUES	PT		MOISÉS BRAZ	PT
	EVANDRO LEITÃO	PDT		FERREIRA ARAGÃO	PDT
	ROBERTO MESQUITA	PV		BRUNO PEDROSA	PSC
	JÚLIO CÉSAR FILHO	PTN		BETHROSE	PRP
	CARLOMANO MARQUES	PMDB		WALTER CAVALCANTE	PMDB
	AUDIC MOTA	PMDB		FERNANDA PESSOA	PR

Legenda:

P: Presente **J:** Justificou **L:** Licença **A:** Ausente **L:** Licenciado

PAUTA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
DATA: 16/12/2015	HORA: 20h: 15m
LOCAL: Auditório – Complexo de Comissões Técnicas	

I - ORDEM DO DIA

a) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15 (ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 7/15) - AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – “Altera, acrescenta e suprime dispositivos da lei complementar estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008 - (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).” (CCJR, CTASP; COFT)

ENTRADA: 15/12/2015

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/15 (ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 7.938) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “Cria o fundo estadual de desenvolvimento do turismo do estado do ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CICTS; CTASP; COFT)

ENTRADA: 15/12/2015

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

3. PROPOSIÇÃO Nº 106/15 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.926) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “Altera o art. 7º da lei n.º 15.170, de 18 de junho de 2012, e dá outras providências.” (CCJR, COFT)

ENTRADA: 15/12/2015

POSIÇÃO DA PROCURADORIA:

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

4. PROPOSIÇÃO Nº 107/15 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.934) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “Autoriza a transferência de recursos para execução de programas em parceria com pessoas jurídicas do setor privado ou pessoas físicas, e dá outras providências.” (CCJR, COFT)

ENTRADA: 15/12/2015

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

5. PROPOSIÇÃO Nº 109/15 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.936) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “Institui o bilhete único metropolitano no sistema de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana de Fortaleza e dá outras providências.” (CCJR, CVTDU; CTASP; COFT)

ENTRADA: 15/12/2015

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL